



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2512, de 16 de outubro de 2019.

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar provisoriamente a servidora **Regina de Meira Hapitski**, efetiva, no cargo de MaPA Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na CEI Teresinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de outubro de 2019.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 16 de outubro de 2019.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 16/10/2019.

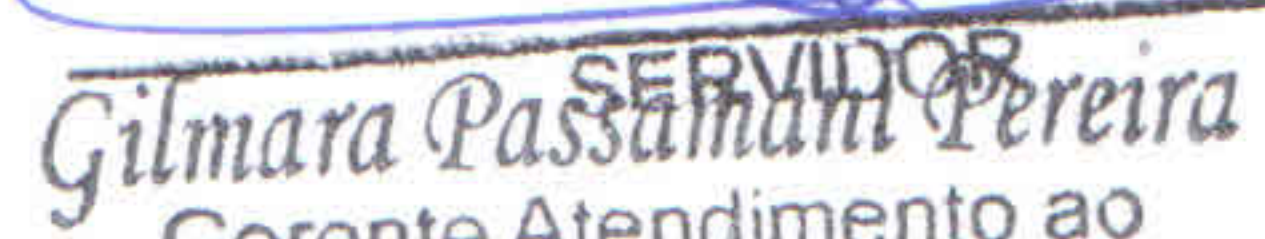
  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 16 / 10 / 20 19

  
SERVIDOR  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1